Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1258

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 9
Vigilância Sanitária 9
Laudas 9
Licitações e Contratos 9
Contratos 9
Ato de autorização 9
Extrato 10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4696 DE 16 DE JUNHO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
19.01 08.244.4200.1061 2284/4.4.90.51.00	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Construção de Unidades Habitacionais – Vila Dignidade Obras e Instalações	 457.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores, conforme detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 4696/2026

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 91: TESOURO – Exercícios Anteriores	R$
Código de Aplicação 110.0000: Geral	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	8.544.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.840.000,00
Abertos	1.383.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	**457.000,00**
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	6.704.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4697 DE 16 DE JUNHO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Educação	
10.301.1040.2210	Estruturação e Fortalecimento do Transporte Sanitário	
775/3.3.90.30.00	Material de Consumo	87.000,00
10.301.1050.2221	Manutenção dos Serviços Administrativos	
779/3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.000,00
21.	S. M. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.5027.2166	Gestão Ambiental	
2109/3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00
20.606.6005.2195	Assistência Técnica e Extensão Rural	
670/3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Educação	
10.301.1010.2058	Estruturação e Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	
794/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.500,00
1410/3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	41.500,00
824/3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	4.000,00
10.301.1010.2059	Atenção à Saúde Bucal	
1393/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

21.	S. M. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.5027.2166	Gestão Ambiental	
2111/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
20.608.6005.1050	Aquisição de Implementos Agrícolas	
2105/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4694 DE 16 DE JUNHO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.444.0000,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17. 03. 12.365.2004.1023 2262/4.4.90.51.00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP, TUR E LAZER Coordenação de Educação Construção, Ampliação e Modernização de Unidades Escolares Obras e Instalações	 4.444.000,00

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, oriundos do Termo de Compromisso que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e o Município de Nova Campina, objetivando a execução de ações destinadas à rede municipal de ensino, no âmbito do eixo de infraestrutura física do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP (Processo nº SEDUC-PRC-2025-00734-DM), conforme as especificações constantes do Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I
Decreto n.º 4694/2026

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 02.17.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, TUR E LAZER – COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS R$

NATUREZA		2026 LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	2026 REESTIMATIVA (B)	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
2.4.2.2.51.0.1.00001	Infraestrutura Física do PAINSP - Construção Creche Padrão FDE - 7 salas	0,00	4.444.000,00	4.444.000,00
Total		**0,00**	**4.444.000,00**	**4.444.000,00**
(D)	Créditos Extraordinários			0
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais			4.444.000,00
	Abertos			0,00
	Em tramitação			0,00
	Valor deste crédito			**4.444.000,00**
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G)	**Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)**			**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4695 DE 16 DE JUNHO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17. 03. 12.365.2004.1023 2261/4.4.90.51.00	S.M. DE EDUCACAO, CULTURA, ESP, TUR E LAZER Coordenação de Educação Construção, Ampliação e Modernização de Unidades Escolares Obras e Instalações	86.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17. 03. 12.361.2005.2250 944/3.1.90.11.00	S.M. DE EDUCACAO, CULTURA, ESP, TUR E LAZER Coordenação de Educação Atendimento Integral aos Alunos do Ensino Fundamental Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

Portarias

PORTARIA Nº 183 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1DOC 5068/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Joraci da Costa Júnior** , portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Vanessa de Oliveira Camargo Pereira**, portadora do RG nº 47.082.735-X e inscrita no CPF nº 449.817.318/09, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1 DOC 5068/2026**, tendo como **objeto: Contratação de empresa para realização de Show Artístico – Mariana Fagundes – Arraiá da Cidade,** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de junho de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 073/26 Data de Protocolo: 16/06/2026 CEVS: 353282701-873-000004-1-8 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA CNPJ/CPF: 60.123.072/0001-58 Endereço: IRMÃ ROSA DE MORAES, N 316 CDHU 2 Município: NOVA CAMPINA CEP: 18437-102 UF: SP Resp. LEGAL: JHENIFER CAROLINE DA SILVA RAMOS CPF: 48874643802 Resp. Técnico: LIANDRA BERTONI TEOBALDO CPF: 33518549863 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:100702/06 UF:SP

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Terça-feira, 16 de Junho de 2026

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 074/26 Data de Protocolo: 16/06/2026 CEVS: 353282701-873-000004-1-8 Data de Validade: 16/06/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA CNPJ/CPF: 60.123.072/0001-58 Endereço: IRMÃ ROSA DE MORAES, 316 CDHU 2 Município: NOVA CAMPINA CEP: 18437-102 UF: SP Resp. LEGAL: JHENIFER CAROLINE DA SILVA RAMOS CPF: 48874643802 Resp. Técnico: LIANDRA BERTONI TEOBALDO CPF: 33518549863 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:100702/06 UF:SP

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Terça-feira, 16 de Junho de 2026

.....

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.031/2026; Processo Administrativo nº. 1 Doc 3113/2026; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS informa que firmou ata de contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: Panhozzi, Arruda e Cia Funerária e Planos Funerários LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.793.132/0001-31 ao valor de (R$ 147.000,00), assinado em 16 de JUNHO de 2026, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

Ato de autorização

Termo de Autorização
Ato de Autorização nº 5432/2026
Processo Administrativo 1DOC n.º 5432/2026

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 5432/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** MAGGI AVANTE - ITAPETININGA inscrita no **CNPJ: 67.325.761/0010-85**, com endereço na Av. Jose de Almeida Carvalho, Nº 1123, loja 01, Centro, ITAPETININGA/SP, CEP 18.200-354, tendo como **OBJETO**: **Revisão De Garantia 60.000 KM veículo CITROEN SVU PLACA 6C84**. O valor avençado é de **R$ 3.719,48 (três mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).** Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos

autos do processo supracitado.

Nova Campina, 16 de junho de 2026.

_____

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da CONCORRÊNCIA nº.002/2026; Processo Administrativo 1 Doc nº.2513/2026; Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 20 unidades habitacionais de interesse social – (FNHIS) – Padrão Popular, mureta de contenção no Municipio de Nova Campina – SP; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total:CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.095.113/0001-67 ao valor de (R$ 3.067.800,00), assinado em 15 de junho de 2026, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**